



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de Serviços de **IMPLANTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE DADOS ENTRE AS UNIDADES UPA. SOB A GESTÃO IDR**, na UPA 24 horas MAGÉ/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2016 à 31/01/2017**.

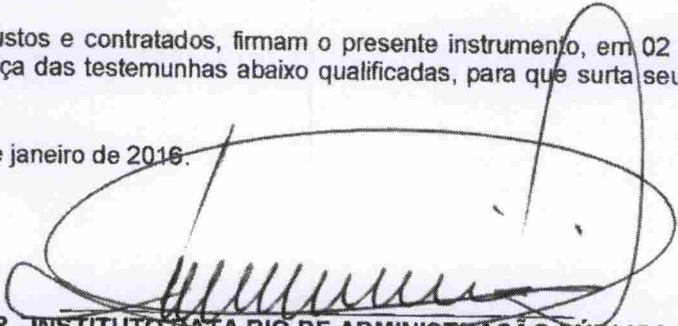
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


CONTRATADO


EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____


Mairi Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.289.2682 - IEP
CPF 647.673.617-53

Rua Coronel Madureira, 40-Sala 11-Parte-Centro-Saquarema-RJ-CEP 28990-000
Escritório: Rua Almirante Graenfall, 405, Bloco azul, salas 101/107 - Vila São Luiz - Duque de Caxias/RJ - CEP 25085-135
CNPJ-MF-07.554.156/0001-63-Telefone (021)-27727614 / 27723810 / 27724682
www.institutodatario.com.br